

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**



# **REGULAMENTO GERAL**



## JOGOS ESTUDANTIS DE VOLTA REDONDA 2017

### PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

**ART. 1º** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMEL), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA (FEVRE) promoverá os JOGOS ESTUDANTIS DE VOLTA REDONDA.

### OBJETIVOS

**ART. 2º** - Promover o intercâmbio sócio-desportivo-cultural-recreativo e educativo entre os estudantes de Volta Redonda, escolas, professores de educação física e demais envolvidos.

**ART. 3º** - Fomentar a prática desportiva de diferentes modalidades de esporte.

**ART. 4º** - Promover a melhoria da qualidade de vida, nos aspectos bio-psíquico-social dos participantes.

**ART. 5º** - Mobilizar e conscientizar os professores de educação física sobre a sua missão pedagógica junto à classe estudantil de Volta Redonda.

**ART. 6º** - Desenvolver a responsabilidade e a disciplina no âmbito desportivo de Volta Redonda, promovendo a cultura da paz: o Fair Play. Integrando secretarias e atores envolvidos em todo o processo de participação do JEVRE 2017.

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS JOGOS

**ART. 7º** - A Estrutura Organizacional do **JEVRE 2017** será composta de:

- Comissão Organizadora
- Comissão Administrativa e Apoio
- Comissão Técnica
- Comissão de Cerimonial
- Comissão Disciplinar
- Comissão de Divulgação

### INSCRIÇÕES

**ART. 8º** - As fichas de inscrições das modalidades e atletas serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para posterior entrega conforme o cronograma de datas pré-estabelecidas.

**ART. 9º** - Documentos necessários para efetuar as inscrições:

- Ficha de inscrição própria fornecida pela comissão organizadora com nome completo não abreviado dos atletas, data de nascimento e nome do responsável da equipe com telefone atualizado, **carimbada e assinada pela direção da unidade escolar.**
- Os professores e atletas participantes do **JEVRE 2017** poderão utilizar como documento oficial da competição, a carteira de identidade, a carteira do CREF, a carteira da unidade escolar atual com foto e data de nascimento.

**PARÁGRAFO 1º** - Serão aceitas somente as fichas de inscrições, devidamente carimbadas e assinadas pela direção das escolas.

**PARÁGRAFO 2º** – Os eventuais substitutos dos professores responsáveis deverão ser profissionais da área de Educação Física ou estagiários de Educação Física que esteja cursando do segundo ano em diante.

**ART. 10º** - Não poderá haver substituição e/ou inclusão de atletas na ficha de inscrição após o dia 16 de agosto de 2017, sendo assim os atletas que estiverem inscritos deverão permanecer na equipe até o final da competição.

### **CERIMONIAL DE ABERTURA**

**ART. 11º** - Todas as escolas participantes do **JEVRE 2017** deverão participar do cerimonial de abertura para representarem sua escola contando com a presença dos diretores, professores responsáveis e alunos.

**Parágrafo Único:** A entidade que não participar do cerimonial de abertura, não se beneficiará dos critérios de desempate previstos nos regulamentos das modalidades, durante toda competição.

### **CATEGORIAS**

**ART. 12º** – O JEVRE 2017 será dividido em 6 (seis) diferentes categorias: Sub 8 (2009/2010), Sub 10 (2007/2008), Sub 12 (2005/2006), Sub 14 (2003/2004), Sub 16 (2001/2002), Sub 18 (1999/2000).

**PARÁGRAFO 1º** - Cada modalidade terá sua categoria especificada no Regulamento Técnico.

**PARÁGRAFO 2º** - Apenas a modalidade Judô será separada por categorias diferentes, vide em “Regulamento Técnico”.

**ART. 13º** - As categorias Sub 8, Sub 10 e Sub 12 terão o viés participativo onde todos os alunos / atletas serão premiados com uma medalha de participação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nessa categoria todas as equipes farão o mesmo número de jogos / participação no JEVRE 2017 (podendo haver alteração de acordo com o número de equipes).

**ART. 14º** - As categorias Sub 14, Sub 16 e Sub 18 terão o viés competitivo onde serão premiados apenas os 3 (três) melhores classificados por modalidade / categoria.

**ART. 15º** - Os alunos/atletas poderão participar simultaneamente da sua categoria e da imediatamente acima, sendo permitido ao atleta participar na mesma modalidade de duas categorias, exceto nas modalidades QUEIMADA, CÂMBIO E CABO DE GUERRA, onde os atletas deverão optar por uma única categoria de cada modalidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A organização não se responsabilizará por coincidências de datas e horários de jogos em que participem o mesmo aluno/atleta ou escola.

### **MODALIDADES**

**ART. 16º** - O JEVRE / 2017 contará com as seguintes modalidades a serem disputadas:

- Futsal
- Futebol Society
- Basquetebol

- Voleibol
- Voleibol de Areia
- Handebol
- Queimada
- Cabo de Guerra
- Câmbio
- Natação
- Atletismo
- Tênis de Mesa
- Xadrez
- Judô
- Badminton
- Corrida rústica

### **PARTICIPANTES**

**ART. 17°** - Só poderão participar dos jogos os alunos que estejam devidamente matriculados no ensino fundamental, médio ou cursos qualificativos até 01 de agosto de 2017, e que estejam freqüentando regularmente a escola pela qual represente.

**PARÁGRAFO 1°** – O aluno/atleta matriculado em curso Pré Vestibular, vinculado a escolas de ensino médio ou isolados desde que reconhecidos pelo Conselho Municipal de Educação está apto a participar do JEVRE, nas mesmas orientações do Artigo 15.

**PARÁGRAFO 2°** - O aluno /atleta, matriculado em mais de uma escola, só poderá participar por uma delas.

**ART. 18°** - A participação do aluno/atleta, bem como o seu estado de saúde é de total responsabilidade da Escola que o inscreveu e do responsável pelo mesmo.

**PARÁGRAFO 1°** - Será obrigatório o preenchimento do Par-q pelo aluno/atleta ou lista dos alunos/atletas participantes com assinatura e carimbo do médico responsável.

**PARÁGRAFO 2°** - O documento citado no parágrafo anterior deverá estar anexado na ficha de inscrição dos alunos.

**ART. 19°** - Em caso de acidentes ocorridos dentro do local dos jogos, seja ele derivado por ação esportiva ou não, o coordenador da modalidade, se necessário, estará encaminhando o aluno/atleta ao hospital municipal (Retiro ou São João Batista) mais próximo e fará contato imediato com a comissão organizadora.

Os organizadores não se responsabilizarão pelos tratamentos médico, de qualquer natureza, que possam derivar de acidentes ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do **JEVRE 2017**.

**ART. 20°** – **O comportamento da torcida será de inteira responsabilidade da escola e dos professores responsáveis, cabendo a aplicação das penalidades previstas nesse Regulamento.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Durante a realização do JEVRE, fica determinado o seguinte:

- Não será permitido qualquer tipo de agressão verbal ou física nos locais os jogos ou até 500m do local das partidas.
- Será proibido qualquer tipo de batuque e instrumentos que venha provocar poluição sonora durante as partidas da competição de Tênis de Mesa, Xadrez, Judô e Badminton.

### JOGOS

**ART. 21°** - Só haverá competição se houver no mínimo 02 escolas ou alunos/atletas inscritos na mesma categoria, modalidade e naipes.

**ART. 22°** - Os jogos serão realizados em dias, locais e horários, conforme a tabela de jogos, definidos pela comissão organizadora. Em caso de alteração da tabela de jogos, as escolas envolvidas serão comunicadas antecipadamente.

**ART. 23°** - Nenhum jogo poderá iniciar-se sem a presença do professor responsável ou substituto (de acordo com o Artigo 9 parágrafo 2º) , conforme horário previsto em tabela.

**ART. 24°** - As escolas deverão estar presentes no local da competição, com 30 minutos de antecedência, confirmando sua presença junto à coordenação da modalidade.

**ART. 25°** - Caso a escola, por eventualidade, não possa participar do jogo previsto na tabela deverá comunicar-se com a comissão organizadora, com 48 horas de antecedência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A comunicação da impossibilidade do comparecimento deverá ser feita por escrito, assinada e carimbada pela direção da escola e encaminhada à comissão organizadora, para análise e julgamento.

**ART. 26°** - Para a realização dos jogos os alunos/atletas deverão estar devidamente **UNIFORMIZADOS**, camisas iguais, short de mesma cor e meias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

### ARBITRAGEM

**ART. 27°** - O árbitro é a autoridade absoluta em tudo que concernir à partida, no que diz respeito parte técnica e disciplinar.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Toda a equipe de arbitragem deverá se reportar ao delegado da partida indicado pela SMEL, justificando a decisão tomada para uma avaliação final.

**ART. 28°** - Nenhuma partida deixará de ser realizada por falta de árbitros. Na eventualidade do não comparecimento do árbitro, ficará a cargo da comissão organizadora/coordenação da modalidade resolver o critério a ser adotado para a substituição do árbitro.

### PENALIDADES

**ART. 29°** - As indisciplinas ocorridas antes, durante e após as competições, serão julgadas pela comissão disciplinar, sendo a decisão irrevogável, não cabendo recurso após o julgamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O julgamento por parte da comissão disciplinar poderá além de promover a suspensão dos jogos no ano em curso, bem como estender a mesma para o(s) ano(s) seguinte.

**ART. 30°** - Todas as sanções disciplinares previstas neste regulamento são extensivas aos atletas, técnicos e dirigentes que estejam ou não em jogo.

**ART. 31°** - Caso a penalidade não possa ser cumprida no ano da competição, a mesma será aplicada automaticamente para a competição seguinte, sendo o atleta e a escola previamente comunicados.

**ART. 32°** - Caberá direito de recursos contra irregularidades observadas durante a realização dos jogos, sempre que uma equipe comprovar o não cumprimento deste regulamento por outra equipe, cabendo a interessada a coleta e apresentação de todas as provas, sendo o recurso encaminhado a comissão organizadora, por escrito, assinada e carimbada pela direção da escola para posterior análise e julgamento da comissão disciplinar.

**ART. 33°** - No caso da escola solicitar a averiguação de data de nascimento de algum aluno/atleta, a escola solicitada terá o prazo de 24 horas a partir da data e horário da comunicação, devendo entregar os documentos, a fim de comprovação por parte da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cabendo pena de desclassificação da equipe caso haja confirmação dos fatos.

**ART. 34°** - A escola que não comparecer para o cumprimento da tabela dos jogos, sem apresentar justificativa por escrito, assinada e carimbada pela direção da escola com **48 horas** de antecedência, para análise e parecer da comissão organizadora dos jogos, estará sujeita a sanções a serem definidas pela Comissão Organizadora.

### PREMIAÇÃO

**ART. 35°** - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade, serão premiados com medalhas. Na classificação geral receberão troféus as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

**PARÁGRAFO 1°:** A pontuação para classificação geral será a seguinte de acordo com a classificação em cada modalidade / categoria:

1º Lugar – 12 pontos

2º Lugar – 6 pontos

3º Lugar – 3 pontos

Participação – 1 ponto

**PARÁGRAFO 2°:** Em caso de empate na pontuação geral da competição entre duas ou mais escolas serão adotados os seguintes critérios para o desempate:

1° - Escolas com maior número de participações nas modalidades / categorias

2° - Escola com maior número de 1º lugar em cada modalidade / categoria

3° - Escola com maior número de 2º lugar em cada modalidade / categoria

4° - Escola com maior número de 3º lugar em cada modalidade / categoria

**PARÁGRAFO 3°:** Caso o colégio perca por W.O em alguma modalidade / categoria, o mesmo não será beneficiado com o ponto de participação na classificação geral do JEVRE 2017.

**ART. 37°** - Serão premiados com o “TROFÉU FAIR PLAY” um aluno, um professor e uma escola que serão escolhidos através da boa conduta exercida durante os jogos.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**ART. 36°** - Os participantes do JEVRE/2017 não poderão alegar desconhecimento deste regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.

**ART. 37°** - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**



# **REGULAMENTO TÉCNICO**





## JOGOS ESTUDANTIS DE VOLTA REDONDA 2017

### REGULAMENTO TÉCNICO DAS MODALIDADES

**ART. 1º** - As modalidades coletivas do JEVRE serão regidas pelas Regras Oficiais em vigor (com suas devidas adaptações), pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

**ART. 2º** - As equipes deverão apresentar-se à “mesa de controle” da partida com 30 minutos de antecedência, devidamente munidas da documentação dos atletas. Nenhuma partida poderá ser iniciada sem a presença do professor de educação física ou substituto.

**PARÁGRAFO 1º** - Haverá tolerância de 15 minutos de atraso apenas para o início da primeira partida da rodada, após a equipe ausente será declarada perdedora (W.O.).

**PARÁGRAFO 2º** - A equipe declarada perdedora por W.O. será desclassificada da modalidade / categoria.

**ART. 3º** - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria nos esportes coletivos.

**ART.4º** - Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, com as camisas iguais, não podendo haver numeração com fitas adesivas e/ou similares. Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

**PARÁGRAFO 1º** - Nos casos de igualdade de uniformes, a equipe que estiver à (direita) na tabela deverá providenciar a troca. Caso isso não ocorra a equipe será penalizada com a perda dos pontos da partida em favor do adversário, sendo considerado o placar de 2 x 0 para efeito de classificação. As equipes poderão utilizar os coletes da SMEL, caso tenha disponível no local da competição.

**ART. 5º** - O sistema de disputa adotado para todas as categorias serão definidos de acordo com as inscrições das entidades.

## REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTSAL

**ART. 1º** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

<b>Categoria</b>	<b>Ano Base</b>	<b>Idade</b>	<b>Naipo</b>
Sub 8	2009/2010	07 e 08 anos	Misto
Sub 10	2007/2008	09 e 10 anos	Misto
Sub 12	2005/2006	11 e 12 anos	Masculino
Sub 14	2003/2004	13 e 14 anos	Masculino e Feminino
Sub 16	2001/2002	15 e 16 anos	Masculino e Feminino
Sub18	1999/2000	17 e 18 anos	Masculino e Feminino

**ART. 2º** - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por até 12 atletas.

**ART. 3º** - As partidas de Futsal terão a duração de 2 tempos de 10 minutos corridos com 3 minutos de intervalo, para as categorias sub 8, sub 10 e sub 12. Para as outras categorias, 2 tempos de 15 minutos com 3 minutos de intervalo. O cronômetro será travado apenas nos pedidos de tempo e/ou quando o árbitro determinar.

**ART. 4º** - As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas são:

<b>CATEGORIA</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
SUB 8	MAX 50	MAX 50
SUB 10	MAX 100	MAX 100
SUB 12	MAX 200	MAX 200
SUB 14 / SUB 16	MAX 500	MAX 200
SUB 18	MAX 500	MAX 500

**ART. 5º** - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

**ART. 6º** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- VITÓRIA – 03 PONTOS
- EMPATE - 01 PONTO
- DERROTA – 00 PONTO

**ART. 7°** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de desempate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério:

1. Participação no Cerimonial de Abertura
2. Não ter perdido por W.O.
3. Confronto direto (duas equipes)
4. Maior número de vitórias
5. Saldo de gols
6. Maior número de gols pró
7. Sorteio

**PARAGRAFO ÚNICO:** Cada critério para desempate poderá ser utilizado somente uma vez, independente do número de equipes envolvidas.

**ART. 8°** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa serão classificados para segunda fase o primeiro colocado de cada grupo, independente do número de equipes de cada grupo.

**ART. 9°** - Na Eliminatória Simples como Sistema de Disputa, o critério para desempate a ser adotado será o seguinte:

1. Participação no Cerimonial de Abertura
2. Não ter perdido por W.O.
3. Cobrança de 3 pênaltis alternados, por atletas diferentes.
4. Persistindo o empate serão cobrados pênaltis alternados por atletas diferentes até que se defina o vencedor.

**ART. 10°** - O atleta penalizado com Cartão Vermelho ou que acumular 2 (dois) Cartões Amarelos estará automaticamente suspenso da partida seguinte, **sendo de inteira responsabilidade da Entidade o controle dos mesmos**. A Entidade pode ser punida com a perda dos pontos da partida, caso utilize um atleta penalizado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Dependendo da infração, o atleta penalizado poderá ser julgado posteriormente.

**ART. 11°** - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

### **REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTEBOL SOCIETY**

**ART. 1°** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

<b>CATEGORIA</b>	<b>ANO BASE</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAIPE</b>
SUB 16	2002/2001	15 E 16 ANOS	MASCULINO
SUB 18	2000/1999	17 E 18 ANOS	MASCULINO

**ART. 2º** - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por até 14 atletas.

**ART. 3º** - A partida de Futebol terá a duração de 2 tempos de 20 minutos corridos com 5 minutos de intervalo, para todas as categorias. O cronômetro será travado apenas nos pedidos de tempo e/ou quando o árbitro determinar.

**ART. 4º** - A bola a ser utilizada para a disputa das partidas será a oficial de futebol.

**ART. 5º** - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

**ART. 6º** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- VITÓRIA – 03 PONTOS
- EMPATE - 01 PONTO
- DERROTA – 00 PONTO

**ART. 7º** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de desempate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério:

1. Participação no Cerimonial de Abertura
2. Não ter perdido por W.O.
3. Confronto direto (duas equipes)
4. Maior número de vitórias
5. Saldo de gols
6. Maior número de gols pró
7. Sorteio

**PARAGRAFO ÚNICO:** Cada critério para desempate poderá ser utilizado somente uma vez, independente do número de equipes envolvidas.

**ART. 8º** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa serão classificados para segunda fase o primeiro colocado de cada grupo, independente do número de equipes de cada grupo.

**ART. 9º** - Na Eliminatória Simples como Sistema de Disputa, o critério para desempate a ser adotado será o seguinte:

1. Participação no Cerimonial de Abertura
2. Não ter perdido por W.O.
3. Cobrança de 3 pênaltis alternados, por atletas diferentes.
4. Persistindo o empate serão cobrados pênaltis alternados por atletas diferentes até que se defina o vencedor.

**ART. 10º** - O atleta penalizado com Cartão Vermelho ou que acumular 2 (dois) Cartões Amarelos estará automaticamente suspenso da partida seguinte, **sendo de inteira responsabilidade da Entidade o controle dos mesmos**. A Entidade pode ser punida com a perda dos pontos da partida, caso utilize um atleta penalizado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Dependendo da infração, o atleta penalizado poderá ser julgado posteriormente.

**ART. 11º** - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

### **REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETEBOL**

**ART. 1º** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

<b>CATEGORIA</b>	<b>ANO BASE</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAIPE</b>
SUB 14	2003 / 2004	13 E 14 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2001	15 E 16 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 1999	17 E 18 ANOS	MASCULINO E FEMININO

**ART. 2º** - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por até 12 atletas.

**ART. 3º** - A partida de Basquetebol terá a duração de 4 tempos de 7 minutos corridos 3 minutos de intervalo entre o 2º e 3º tempo, para todas as categorias. O cronômetro será travado apenas nos pedidos de tempo, situações de cobranças de lances livres e/ou quando o árbitro determinar.

**ART. 4º** - As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas serão as bolas oficiais da modalidade.

**ART. 5º** - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

**ART. 6º** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- VITÓRIA – 02 PONTOS
- DERROTA - 01 PONTO
- DERROTA POR DESISTÊNCIA – 00 PONTOS

**ART. 7º** - No caso de derrota por número insuficiente de atletas, se no momento do encerramento do jogo por tal motivo a equipe com o efetivo reduzido estiver à frente no marcador, o resultado será de 02 x 00 (dois x zero) para a equipe adversária. Se tal equipe estiver atrás no marcador, entretanto, o placar será mantido.

**ART. 8º** - No caso de derrota por desistência, o placar será de 20 x 00 (vinte x zero) para a equipe adversária.

**ART. 9º** - Caso uma equipe não compareça até o prazo determinado pelo regulamento, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 20 x 00 (vinte x zero). A outra equipe não terá nenhum ponto computado.

**ART. 10º** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de desempate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério:

1. Participação no Cerimonial de Abertura
2. Não ter perdido por W.O.
3. Confronto direto (duas equipes)
4. Maior número de vitórias
5. Saldo de pontos
6. Maior número de pontos pró
7. Sorteio

**PARAGRAFO ÚNICO:** Cada critério para desempate poderá ser utilizado somente uma vez, independente do número de equipes envolvidas.

**ART. 11º** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa serão classificados para segunda fase o primeiro colocado de cada grupo, independente do número de equipes de cada grupo.

**ART. 12º** - Na Eliminatória Simples como Sistema de Disputa, o critério para desempate a ser adotado será o seguinte:

1. Participação no Cerimonial de Abertura
2. Não ter perdido por W.O.
3. Prorrogação com duração de 3 minutos, até que haja um vencedor.

### **REGULAMENTO TÉCNICO DE VOLEIBOL**

**ART. 1º** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

<b>CATEGORIA</b>	<b>ANO BASE</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAIPE</b>
SUB 14	2003 / 2004	13 E 14 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2001	15 E 16 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 1999	17 E 18 ANOS	MASCULINO E FEMININO

**ART. 2º** - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por até 12 atletas.

**ART. 3º** - As partidas de Voleibol serão disputadas em 02 sets vencedores de 25 pontos. No caso de empate no 24º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos ou alcançar primeiro o 27º ponto. Se houver necessidade do 3º set, será disputado em "TIE BREAK" de 15 pontos. No caso de empate no 14º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos ou alcançar primeiro o 17º ponto.

**ART. 4º** - A altura da rede utilizada para a disputa das partidas é:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
SUB 14	2,35	2,20
SUB 16	2,43	2,24
SUB 18	2,43	2,24

**ART. 5º** - As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas são as oficiais da modalidade.

**ART. 6º** - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

**ART. 7º** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- JOGO 2 X 0 – VENCEDOR 03 PONTOS, PERDEDOR 00 PONTOS
- JOGO 2 X 1 – VENCEDOR 02 PONTOS, PERDEDOR 01 PONTOS
- WO – VENCEDOR 03 PONTOS, PERDEDOR MENOS 01 PONTO

**ART. 8º** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de desempate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério:

1. Participação no Cerimonial de Abertura
2. Não ter perdido por W.O.
3. Confronto direto (duas equipes)
4. Maior número de vitórias
5. Sets Average (Sets pró dividido pelos sets contra)
6. Pontos Average (Pontos pró dividido pelos pontos contra)
7. Sorteio

**ART. 9º** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa serão classificados para segunda fase o primeiro colocado de cada grupo, independente do número de equipes de cada grupo.



## REGULAMENTO TÉCNICO DE HANDEBOL

**ART. 1º** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 14	2003 / 2004	13 E 14 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2001	15 E 16 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 1999	17 E 18 ANOS	MASCULINO E FEMININO

**ART. 2º** - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por até 14 atletas.

**ART. 3º** - A partida de Handebol terá a duração de 2 tempos de 15 minutos corridos com 3 minutos de intervalo para as demais categorias. O cronômetro será travado apenas nos pedidos de tempo e/ou quando o árbitro determinar.

**ART. 4º** - As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas são:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
SUB 14	H2L	H1L
SUB 16	H2L	H2L
SUB 18	H2L	H2L

**ART. 5º** - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

## REGULAMENTO TÉCNICO DE VÔLEI DE AREIA

**ART. 1º** - As partidas de Vôlei de Praia serão disputadas em 02 sets vencedores de 15 pontos. No caso de empate no 14º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos ou alcançar primeiro o 17º ponto. Se houver necessidade do 3º set, será disputado em "TIE BREAK" de 15 pontos. No caso de empate no 14º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos ou alcançar primeiro o 17º ponto.

**ART. 2º** - A dimensão da quadra será de 16m x 8m.

**ART. 3º** - As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas serão de Vôlei de Praia Oficial:

**ART. 4º** - Cada Entidade poderá inscrever uma dupla por categoria/naipe.



**ART. 5°** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 14	2003 / 2004	13 E 14 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2001	15 E 16 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 1999	17 E 18 ANOS	MASCULINO E FEMININO

**ART. 6°** - A altura da rede utilizada para a disputa das partidas é:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
SUB 14	2,35	2,20
SUB 16	2,35	2,20
SUB 18	2,35	2,20

**ART. 7°** - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

**ART. 8°** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- JOGO 2 X 0 – VENCEDOR 03 PONTOS, PERDEDOR 00 PONTOS
- JOGO 2 X 1 – VENCEDOR 02 PONTOS, PERDEDOR 01 PONTOS
- WO – VENCEDOR 03 PONTOS, PERDEDOR MENOS 01 PONTO

**ART. 9°** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de desempate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério:

1. Participação no Cerimonial de Abertura
2. Não ter perdido por W.O.
3. Confronto direto (duas equipes)
4. Maior número de vitórias
5. Sets Average (Sets pró dividido pelos sets contra)
6. Pontos Average (Pontos pró dividido pelos pontos contra)
7. Sorteio

**ART. 10°** - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa serão classificados para segunda fase o primeiro colocado de cada grupo, independente do número de equipes de cada grupo.

## REGULAMENTO TÉCNICO DE QUEIMADA

**ART. 1º** - Nos jogos de Queimada do JEVRE será utilizada a forma tradicional de jogar, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

**ART. 2º** - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por até 12 atletas.

**ART. 3º** - A partida de Queimada terá a duração de 2 tempos de 5 minutos corridos com intervalo mínimo para a inversão do lado, para todas as categorias. O cronômetro será travado apenas quando o árbitro determinar.

**ART. 4º** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 08	2009 / 2010	07 E 08 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 10	2007 / 2008	09 E 10 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 12	2005 / 2006	11 E 12 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 14	2003 / 2004	13 E 14 ANOS	MASCULINO E FEMININO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A escola somente poderá participar da categoria Sub 14, caso a mesma esteja inscrita na modalidade handebol na categoria Sub 14 do mesmo gênero.

**ART. 5º** - O jogo será disputado numa quadra com as mesmas dimensões de uma quadra de voleibol, ou seja, com 18 metros de comprimento e 9 metros de largura, dividida em 2 campos iguais.

**ART. 6º** - A bola a ser utilizada para a disputa das partidas será a bola de voleibol sem estar completamente cheia.

**ART. 7º** - Inicia-se o jogo com 01 aluno/atleta atrás da linha da equipe adversária, que trocará de posição com o primeiro queimado de sua equipe.

**ART. 8º** - O jogo termina quando completar o tempo determinado e for feita a contagem dos alunos/atletas, sendo vencedor a equipe que tiver o maior número de não queimados ou se todos os alunos de uma das equipes forem queimados antes que o tempo determinado para a partida tenha encerrado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No caso de empate, as equipes terão uma prorrogação de 05 minutos.

**ART. 9º** - Os alunos/atletas participantes da partida deverão permanecer dentro das linhas limítrofes da quadra referente ao seu espaço, onde será advertido o aluno/atleta que sair da quadra em questão, no momento de ataque adversário. Persistindo em infringir as regras, o árbitro poderá determiná-lo como queimado (punindo a equipe infratora).

**ART. 10º** - Caso a bola bata na parede atrás do limite da quadra, a mesma deverá ser colocada em jogo pela equipe postada atrás da linha (fora da quadra).

**ART. 11°** - Poderão ser efetuados 02 passes (joguinhos) entre os alunos/atletas, no 3° a bola deverá ser arremessada com o objetivo de queimar o adversário.

**ART. 12°** - Será considerado queimado o aluno/atleta, quando a bola tocar em qualquer parte do corpo (menos cabeça) e logo a seguir tocar o chão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso uma bola arremessada pelo adversário toque em dois atletas da mesma equipe e após toque ao chão, será considerado queimado o atleta em que a bola tocou por último antes de tocar ao chão.

**ART. 13°** - As equipes não poderão permanecer com a bola parada em suas mãos por mais de 03 segundos, se ultrapassar o tempo à equipe perderá a posse de bola.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A posse de bola será para a equipe que estiver posicionada do lado em que a mesma sair da quadra.

**ART. 14°** - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

### **REGULAMENTO TÉCNICO DE CABO DE GUERRA**

**ART. 1°** - Na competição de Cabo de Guerra do JEVRE será utilizada a forma tradicional de jogar, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

**ART. 2°** - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por até 12 atletas.

**ART. 3°** - A competição de Cabo de Guerra acontecerá em melhor de 03 puxadas, com troca de lado da quadra na 2ª puxada e sorteio para a 3ª puxada, para todas as categorias.

**ART. 4°** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

<b>CATEGORIA</b>	<b>ANO BASE</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAIPE</b>
SUB 08	2009 / 2010	07 E 08 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 10	2007 / 2008	09 E 10 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 12	2005 / 2006	11 E 12 ANOS	MASCULINO E FEMININO

**ART. 5°** - Será utilizada uma corda grossa de aproximadamente 15 metros de comprimento.

**ART. 6°** - As marcas de referência, para definição do vencedor, serão colocadas a uma distância de 4,50 metros para cada lado, a partir do centro da quadra.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica proibida a utilização de qualquer tipo de proteção para as mãos.

**ART. 7°** - A equipe somente poderá iniciar a puxada da corda após o apito do árbitro.

**ART. 8°** - A corda não poderá ser amarrada em nenhuma parte do corpo dos participantes.

**ART. 9°** - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

## REGULAMENTO TÉCNICO DE CÂMBIO

**ART. 1º** - Na competição de Câmbio dos JEVRE será utilizada a forma tradicional de jogar pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

**ART. 2º** - Cada entidade somente poderá participar com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por até 12 atletas, sendo 09 titulares que iniciam na quadra e 03 reservas que serão obrigados a entrar no rodízio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A partida só acontecerá se tiver em quadra o mínimo de 03 meninas e / ou 03 meninos entre os 09 atletas titulares.

**ART. 3º** - A partida de Câmbio será disputada em 01 set de 21 pontos, para todas as categorias.

**ART. 4º** - O jogo será disputado numa quadra com as mesmas dimensões de uma quadra de voleibol, ou seja, com 18 metros de comprimento e 9 metros de largura, dividida em 2 campos iguais e com os números das posições marcados no chão da quadra, para facilitar a visualização dos alunos/atletas.

**ART. 5º** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 08	2009 / 2010	07 E 08 ANOS	MISTO
SUB 10	2007 / 2008	09 E 10 ANOS	MISTO
SUB 12	2005 / 2006	11 E 12 ANOS	MISTO

**ART. 6º** - A bola a ser utilizada para a disputa das partidas de Câmbio será a bola de voleibol.

**ART. 7º** - A altura da rede utilizada para a disputa das partidas será de 2,24m.

**ART. 8º** - Os alunos deverão obedecer à marcação feita no chão, indicando seu posicionamento para o rodízio. Somente o aluno da posição 05, poderá lançar a bola para o lado adversário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Será permitido o arremesso com salto pelo aluno/atleta da posição "5", desde que não saia da área destinada para a transferência, na passagem da bola para a quadra adversária.

**ART. 9º** - Não será obrigatório que os alunos/atletas gritem a palavra "CÂMBIO", ao passar a bola para o lado adversário.

**ART. 10º** - Os reservas se posicionarão atrás do número 01, ao efetuar o rodízio o número 09 sai da quadra e o reserva imediato entra em quadra no lugar do número 01.

	SAÍDA						
	3	4	9	7	6	1	RESERVAS
	2	5	8	8	5	2	
RESERVAS	1	6	7	9	4	3	
	SAÍDA						

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O rodízio poderá ser executado por qualquer local da quadra.

**ART. 12º** - Quando a bola tocar em 02 alunos / atletas diferentes será considerado como 02 toques.

**ART. 13º** - Quando a bola for pega por 02 alunos / atletas diferentes, simultaneamente, será considerado 01 toque.

**ART. 14º** - Quando o aluno atleta segura à bola e sai da quadra sem que a bola caia no chão, será considerado jogo normal.

**ART. 15º** - Caso aconteça do rodízio sair errado será considerado ponto para a equipe adversária.

**ART. 16º** - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

### REGULAMENTO TÉCNICO DE BADMINTON

**ART. 1º** - A competição de Badminton dos JEVRE será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Badminton em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

**ART. 2º** - As partidas de Badminton serão disputadas em 02 Games vencedores de 15 pontos. No caso de empate no 14º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos. Se houver necessidade do 3º set, será disputado em "TIE BREAK" de 15 pontos.

**ART. 3º** - Cada entidade poderá inscrever um por categoria/naipe e mais uma dupla mista.

**ART. 4º** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das partidas:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 14	2003 / 2004	13 E 14 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2001	15 E 16 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 1999	17 E 18 ANOS	MASCULINO E FEMININO

**ART. 5º** - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

### REGULAMENTO TÉCNICO DE NATAÇÃO

**ART. 1º** - A competição de Natação do JEVRE será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

**ART. 2º** - Os professores deverão apresentar-se à “mesa de controle” da competição com 30 minutos de antecedência, devidamente munidas da documentação dos atletas, para confirmar a participação.

Nenhum aluno/atleta poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

**ART. 3º** - Cada entidade poderá inscrever 02 alunos/atletas para competir por cada categoria/prova/naipe. Para as provas de revezamento cada entidade poderá competir com 01 equipe por categoria/naipe (4 alunos/atletas).

**PARÁGRAFO 1º** - Cada aluno/atleta poderá competir em 02 provas individuais e 01 prova de revezamento.

**PARÁGRAFO 2º** - A relação nominal dos alunos / atletas inscritos deverão ser entregue em até 72h antes do horário previsto para início da modalidade.

**ART. 4º** - As categorias serão definidas da seguinte forma para as disputas das provas:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 10	2007 / 2008	09 E 10 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 12	2005 / 2006	11 E 12 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 14	2003 / 2004	13 E 14 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2001 / 2002	15 E 16 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	1999 / 2000	17 E 18 ANOS	MASCULINO E FEMININO

**ART. 5°** - Na competição de Natação serão realizadas as seguintes provas:

- Nado Livre – para todas as categorias
- Nado Peito, Costas e Borboleta – Categorias Sub 16 e Sub 18.
- Revezamento Nado Livre – Categorias Sub 14, Sub 16 e Sub 18

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nas categorias Sub 16 e Sub 18 a prova será de 50 metros, e nas categorias Sub 10, Sub 12 e Sub 14 a prova será de 25 metros.

**ART. 6°** - Cada aluno/atleta nadará apenas 01 vez por categoria/prova/naipe e a classificação final de cada prova será definida pelo tempo obtido nas suas respectivas séries.

**ART. 7°** - Cada aluno/atleta participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada.

**ART. 8°** - Para efeito de pontuação da classificação geral do JEVRE 2017 será contabilizada a pontuação da classificação da modalidade natação por categoria/naipe e não de cada prova individualmente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para efeito de pontuação na classificação da modalidade natação por categoria/naipe serão computados as seguintes pontuações por prova: 1ª colocação – 12 pontos, 2ª colocação – 6 pontos, 3ª colocação - 3 pontos, participação – 1 ponto por atleta.

**ART. 9°** - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

### **REGULAMENTO TÉCNICO DE ATLETISMO**

**ART. 1°** - A competição de Atletismo dos JEVRE será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

**ART. 2°** - Os professores deverão apresentar-se à “mesa de controle” da competição com 30 minutos de antecedência, devidamente munidas da documentação dos atletas, para confirmar a participação. Nenhum aluno/atleta poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

**ART. 3°** - Cada entidade poderá inscrever 02 alunos/atletas para competir por cada categoria/prova/naipe. Para as provas de revezamento cada entidade poderá competir com 01 equipe por categoria/naipe.

**PARÁGRAFO 1°** - Cada aluno/atleta poderá competir em 02 provas individuais e 01 prova de revezamento.

**PARÁGRAFO 2°** - A relação nominal dos alunos / atletas inscritos deverão ser entregue em até 72h antes do horário previsto para início da modalidade.



**ART. 4º** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa das provas:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 8	2009 / 2010	07 E 08 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 10	2007 / 2008	09 E 10 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 12	2005 / 2006	11 E 12 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 14	2003 / 2004	13 E 14 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2001 / 2002	15 E 16 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	1999 / 2000	17 E 18 ANOS	MASCULINO E FEMININO

**ART. 5º** - Na competição de Atletismo serão realizadas as seguintes provas por categorias:

**Sub 8**

- Corrida de 50 metros
- Revezamento 4x50 metros (estafeta)

**Sub 10**

- Corrida de 50 metros
- Lançamento da Pelota
- Salto em Distância
- Revezamento 4x50 metros (estafeta)

**Sub 12**

- Corrida de 75 metros
- Arremesso de Peso (2Kg)
- Salto em Distância
- Revezamento 4x75 metros (Estafeta)

**Sub 14, 16 e 18**

- Corrida de 100 metros rasos
- Arremesso do Peso 4Kg
- Salto em Distância
- Salto em Altura
- Revezamento 4x100 metros



**ART. 6º** - A classificação final de cada prova será definida pela colocação obtida nas suas respectivas séries.

**ART. 7º** - Nas provas de salto distância, e de lançamento da pelota, cada aluno terá direito a 03 tentativas alternadas.

**ART. 8º** - Os alunos/atletas participantes deverão se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizado, com a camisa, short ou calça adequada. Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica proibida a utilização de qualquer material de jeans ou similar nos uniformes.

**ART. 9º**- Para efeito de pontuação da classificação geral do JEVRE 2017 será contabilizada a pontuação da classificação da modalidade atletismo por categoria/naipe e não de cada prova individualmente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para efeito de pontuação na classificação da modalidade atletismo por categoria/naipe serão computados as seguintes pontuações por prova: 1º colocação – 12 pontos, 2ª colocação – 6 pontos, 3ª colocação - 3 pontos, participação – 1 ponto por atleta.

**ART. 10º** - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

### **REGULAMENTO DO TÊNIS DE MESA**

**ART. 1º** - A competição de Tênis de Mesa dos JEVRE será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

**ART. 2º** - Os professores deverão apresentar-se à “mesa de controle” da competição com 30 minutos de antecedência do horário previsto, devidamente munidas da documentação dos atletas, para confirmar a participação. Nenhum aluno/atleta poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

**ART. 3º** - Cada entidade poderá inscrever até 02 alunos/atletas para competir por cada categoria/prova/naipe.

**ART. 4º** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição de Tênis de Mesa:

<b>CATEGORIA</b>	<b>ANO BASE</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAIPE</b>
SUB 14	2003 / 2004	13 E 14 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2001	15 E 16 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 1999	17 E 18 ANOS	MASCULINO E FEMININO

**ART. 5º** - As partidas de Tênis de Mesa serão disputadas em 02 sets vencedores de 11 pontos. No caso de empate no 10º ponto, vence a equipe que alcançar primeiro o 11º ponto. Se houver necessidade do 3º set, será utilizada a mesma forma de disputa dos sets anteriores.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cada competidor saca duas vezes consecutivas.

**ART. 6º** - O aluno/atleta participante deverá se apresentar no local de competição, devidamente uniformizado, com a camisa da escola, short ou bermuda acima do joelho, adequado para à prática esportiva e tênis com meia. Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não será permitido o uso de boné ou similares.

**ART. 7º** - Cada aluno/atleta será responsável pelo seu próprio equipamento de jogo. A raquete deverá ter superfície de borracha ou espuma, não sendo permitida superfície de madeira, isopor, carpete, cortiça, etc.

**ART. 8º** - A competição será disputada apenas na categoria individual, no sistema de eliminatória simples.

**ART. 9º** - Durante a partida será **proibida** as seguintes atitudes:

- Receber instrução da torcida e do técnico.

**ART. 10º** - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

### **REGULAMENTO TÉCNICO DO XADREZ**

**ART. 1º** - A competição de Xadrez dos JEVRE será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

**ART. 2º** - Os professores deverão apresentar-se à “mesa de controle” da competição com 30 minutos de antecedência do horário previsto, devidamente munidas da documentação dos atletas, para confirmar a participação. Nenhum aluno/atleta poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

**ART. 3º** - Cada entidade poderá inscrever até 02 alunos/atletas para competir por cada categoria / prova / naipes.

**ART. 4°** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição de Xadrez:

<b>CATEGORIA</b>	<b>ANO BASE</b>	<b>IDADE</b>	<b>NAIPE</b>
SUB 14	2003 / 2004	13 E 14 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2001	15 E 16 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 1999	17 E 18 ANOS	MASCULINO E FEMININO

**ART. 5°**- A partida de Xadrez será disputada com a duração de 10 minutos (5 minutos para cada jogador), para todas as categorias.

**ART. 6°** - O aluno/atleta participante deverá se apresentar no local de competição, devidamente uniformizado, com a camisa da escola. Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não será permitido o uso de boné ou similares.

**ART. 7°** - A competição será disputada apenas na categoria individual, no sistema de eliminatória simples.

**ART. 8°** - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

### **REGULAMENTO DO JUDÔ**

**ART. 1°** – O TORNEIO DE JUDÔ será regido pelas Regras Oficiais Básicas das Instituições que regulamentam o Judô no Estado do Rio de Janeiro em vigor, pelo que dispuser este Regulamento.

**ART. 2°** - Cada entidade poderá inscrever até 02 alunos/atletas para competir por cada categoria /naipe.

**ART. 3°** - Os atletas deverão apresentar-se 30 minutos antes do horário previsto do início dos combates.

**ART. 4°** - Os alunos poderão pesar de “calça de Kimono”. Haverá uma tolerância no peso de 100g para mais ou para menos. A partir da categoria sub 14, o atleta/aluno que não tiver no peso será desclassificado da competição.

**ART. 5º** - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa do TORNEIO DE JUDÔ:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
Sub 08	2009 e 2010	7 e 8 anos	Masculino e Feminino
Sub 10	2007 e 2008	9 e 10 anos	Masculino e Feminino
Sub 12	2005 e 2006	11 e 12 anos	Masculino e Feminino
Sub 14	2003 e 2004	13 e 14 anos	Masculino e Feminino
Sub 16	2001 e 2002	15 e 16 anos	Masculino e Feminino
Sub 18	1999 e 2000	17 e 18 anos	Masculino e Feminino

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As categorias serão subdivididas da seguinte forma para a disputa DO TORNEIO DE JUDÔ:

	CATEGORIA DE PESO
A	Super ligeiro / Ligeiro / Meio leve
B	Leve / Meio médio
C	Médio / Meio pesado
D	Pesado / Super pesado

**ART. 6º** - A luta de Judô será disputada com a duração de 02 minutos corridos para as categorias Sub 08, Sub 10 e Sub 12; a partir da categoria Sub 14 o tempo será de 3 minutos. O cronometro será travado apenas quando o arbitro determinar.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Em caso de empate a luta será decidida no "Golden Score" com duração de 01 minuto, persistindo o empate a luta será decidida pelo arbitro.

**ART. 7º** - O atleta participante deverá se apresentar no local do TORNEIO, devidamente uniformizado, com judogui azul ou branco.

**ART. 8º** - O TORNEIO DE JUDÔ será disputado apenas na categoria individual, onde o/a atleta irá participar no mínimo de 2 combates.

**ART. 9º** - Caso algum atleta fique sem adversário para realizar seu combate em alguma categoria, poderá ser realizado uma luta amistosa com atleta de outra categoria, desde que os professores responsáveis pelos dois alunos estejam de acordo.

**ART. 10º** - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

**TABELA DE PESOS MASCULINO E FEMININO:**

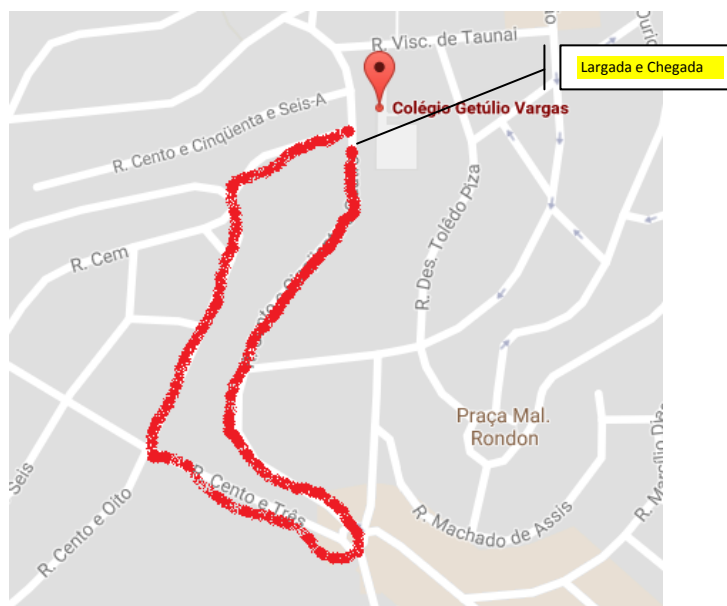
<b>CATEGORIAS DE PESO</b>	<b>SUB 10</b>	<b>SUB 12</b>	<b>SUB 14</b>	<b>SUB 16</b>	<b>SUB 18</b>
<b>SUPER LIGEIRO</b>	Até 23 kg	Até 26 kg	Até 28 kg	Até 36 kg	Até 50 kg
<b>LIGEIRO</b>	+ 23 a 26 kg	+ 26 a 28 kg	+28 a 31 kg	+36 a 40 kg	+50 a 55 kg
<b>MEIO LEVE</b>	+ 26 a 29 kg	+ 28 a 30 kg	+31 a 34 kg	+40 a 44 kg	+55 a 60 kg
<b>LEVE</b>	+ 29 a 32 kg	+ 30 a 33 kg	+34 a 38 kg	+44 a 48 kg	+60 a 66 kg
<b>MEIO MÉDIO</b>	+ 32 a 36 kg	+ 33 a 36 kg	+38 a 42 kg	+48 a 53 kg	+66 a 73 kg
<b>MÉDIO</b>	+ 36 a 40 kg	+ 36 a 40 kg	+42 a 47 kg	+53 a 58 kg	+73 a 81 kg
<b>MEIO PESADO</b>	+ 40 a 45 kg	+ 40 a 45 kg	+47 a 52 kg	+58 a 64 kg	+81 a 90 kg
<b>PESADO</b>	+ 45 a 50 kg	+ 45 a 50 kg	+52 a 59 kg	+64 a 72 kg	+90 kg

## REGULAMENTO CORRIDA RÚSTICA

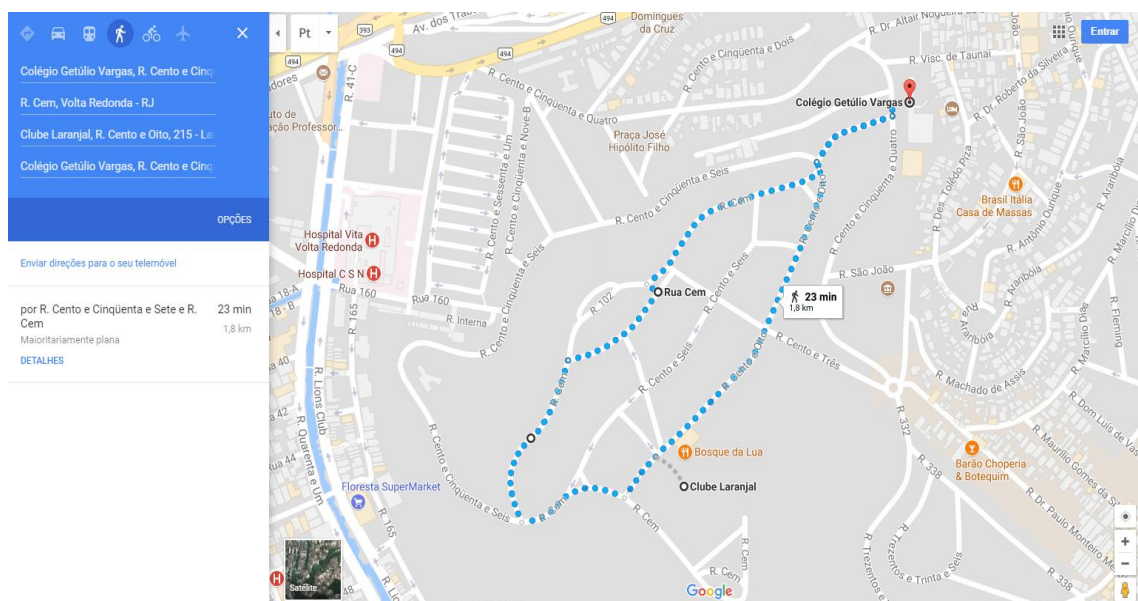
**Percurso:** 1,2km ou 2km

**Local de Saída e Chegada:** Colégio Getúlio Vargas

**Opções de trajeto:**



**Opção 1**



**Opção 2**

**ART. 1º.** Poderão participar qualquer aluno devidamente matriculado na unidade de ensino pertencentes as seguintes categorias:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 16	2002 / 2001	15 E 16 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 1999	17 E 18 ANOS	MASCULINO E FEMININO

**ART.2º** - Cada entidade poderá inscrever 03 alunos/atletas para competir por cada categoria / prova/naipe.

**Parágrafo 1º** - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente com o termo de autorização preenchido e com assinatura do pai ou de um responsável legal. O termo de responsabilidade estará em ficha anexa a este regulamento.

**Parágrafo 2º** - A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do responsável que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição; No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o responsável pelo aluno aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

**Parágrafo 3º** - A inscrição do atleta na prova implica na sua aceitação a este regulamento e no seu total entendimento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização. A organização recomenda que seja lido este regulamento por completo.

### A PROVA

**ART. 3º.** A Corrida Rústica Será realizada em data a definir, na cidade de Volta Redonda, Bairro Laranjal.

A prova será disputada nas imediações do Colégio Getúlio Vargas (FEVRE).

Largada prevista para as 08:00h – Categoria Sub16 e as 09:00h – Categoria Sub18

**ART. 4º.** Serão premiados, com medalhas, em ambas as categorias os 3º melhores colocados da prova.

### **IMPORTANTE**

- Chegue ao local da prova com no mínimo uma hora de antecedência;
- Esteja hidratado e alimentado adequadamente;
- Use vestimenta adequada à prática esportiva.

### REGRAS GERAIS DO EVENTO

**ART. 5º.** Poderão participar da prova alunos de ambos os naipes (sexo), regularmente matriculados e que tenham idade de acordo com a categoria em que fará a inscrição;



**ART. 6º.** O aluno inscrito deverá ter o número de peito visível na parte frente, fixado na camiseta;

**ART. 7º.** O número de peito não pode ser dobrado, recortado ou extraviado, levando o atleta a desclassificação;

**ART. 8º.** O atleta só poderá percorrer os locais indicados e sinalizados pela organização;

**ART. 9º.** Não é permitida ajuda externa, seja por treinadores, amigos, familiares ou outros que não sejam os staffs do evento.

**ART. 10º.** O atleta que tentar e/ou burlar o percurso será desclassificado e estará sujeito a punição administrativa pela comissão organizadora.

### **REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO**

**ART. 11º** A classificação do atleta será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada / categoria)

**ART. 12º** A área concentração para largada é de uso exclusivo dos atletas, que poderão circular desde que estejam inscritos na prova. Somente poderão adentrar na área de transição staffs e pessoas devidamente credenciadas.

**ART. 13º** Para o atleta subir ao pódio de premiação, deverá estar devidamente uniformizado. Se o atleta não estiver presente para receber a sua premiação, deverá o professor representante de sua unidade escolar subir ao pódio.

**ART. 14º** As provas serão realizadas com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que serão julgadas pelos coordenadores gerais da prova.

**ART. 15º** Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (exemplo: desacatar os fiscais, staffs e/ou organizadores do evento entre outros).

**ART. 16º** A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da prova, e recursos necessários para os primeiros socorros.

**ART. 17º** No dia da prova as ruas pertencentes ao percurso estarão fechadas por algumas horas acesso. A organização estará disponibilizando uma equipe para o Aquecimento e Alongamento e também um local para - Hidratação e Frutas;

**ART. 18º** A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

**ART. 19º** Serão utilizados os banheiros e salas de aula do Colégio Getúlio Vargas para que os participantes possam trocar de roupa.

**ART. 20º** A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.

**ART. 21º** A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, inclusive promover alterações que se fizerem necessários para a manutenção da competição.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Eu, \_\_\_\_\_ Identida  
de (RG) nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ na condição de  
responsável pelo menor

\_\_\_\_\_  
AUTORIZO no perfeito uso de minhas faculdades e DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua.
2. Está o menor em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que lhe impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do menor.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que o menor poderá sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
6. Autorizo o uso da imagem do menor, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação.
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade.

Volta Redonda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

## **JOGOS ESTUDANTIS DE VOLTA REDONDA 2017**

### **Prefeito Municipal de Volta Redonda**

ELDERSON FERREIRA DA SILVA - SAMUCA

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

MARIA PAULA SALLES TAVARES

### **Secretária Municipal de Educação**

RITA DE CASSIA OLIVEIRA ANDRADE

### **Fundação Educacional de Volta Redonda**

EDUARDO DESSUPOIO MOREIRA DIAS

### **Diretor do Departamento de Esporte - SMEL**

HYGOR DIAS DE CARVALHO

### **Coordenadores Técnicos**

ANA LÚCIA DA COSTA BRITO DE ALMEIDA

FABRÍCIO CARVALHO DO AMARAL

JOÃO FERREIRA CARVALHO JUNIOR

MARCELO DANTAS DE BRITTO

OTÁVIO BARREIROS MITHIDIERI

REGINALDO SILVA ROQUE

SAMIR VILAS BÔAS